



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

PRAÇA JOSÉ ARAUJO - CENTRO

CNPJ: 63.091.524/0001-55 - CEP: 44.690-000 - VARZEA NOVA - BA

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

PORTARIA Nº 2 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 670 de 30 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 001 de 02 de janeiro de 2026, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

10101 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administração da Câmara		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	97.800,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	190.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	92.200,00	0,00
Total por Modalidade:	190.000,00	190.000,00
Total por Ação:	190.000,00	190.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	190.000,00	190.000,00
Total Geral:	190.000,00	190.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2026.

DAIANE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES

Tesoureiro
CPF: 033.415.765-09

MARCELO TEODORO DA SILVA

Presidente(a)
CPF: 892.247.525-00